

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



Apiacá RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 12/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O
	EXERCÍCIO ANTERIOR	MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	105,450.13	1,972.89
Dívida Mobiliária	0.00	0.00
Dívida Contratual	105,450.13	1,972.89
Empréstimos	0.00	0.00
Internos	0.00	0.00
Externos	0.00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00
Financiamentos	101,972.69	1,972.89
Internos	101,972.69	1,972.89
Externos	0.00	0.00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3,477.44	0.00
De Tributos	0.00	0.00
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00
Com Instituição Não financeira	3,477.44	0.00
Demais Dívidas Contratuais	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	10,509,860.53	12,910,684.58
Disponibilidade de Caixa ¹	10,509,860.53	12,910,684.58
Disponibilidade de Caixa Bruta	12,629,822.95	14,890,956.00
(-) Restos a Pagar Processados	1,644,302.42	1,439,365.22
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	475,660.00	540,906.20
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-10,404,410.40	-12,908,711.69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38,599,647.84	40,523,151.39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0.00	120,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38,599,647.84	40,403,151.39
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0.27	0.00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-26.95	-31.95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO - SENADO FEDERAL - <%>	46,319,577.41	48,483,781.67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	41,687,619.67	43,635,403.50

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0.00	0.00
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS	1,826,736.61	2,457,387.54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0.00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0.00	0.00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0.00	0.00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 22/02/2024 e hora de emissão 08:33. VERSÃO: 4.0

NOTA:

22/02/2024 08:33 1 de 1

^{1.} A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

^{2.} Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"